



RECEBIDO em 24/08/81
ARQUIVADO em 1/1/81
Nº 1460 P. 1460
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 878 EMENTA:- Autoriza abertura de um Crédito Su-
de 20 de agosto de 1981 plementar adicional ao orçamento -
Reg. Livro fls. vigente no valor de dois milhões e
seiscentos mil cruzeiros (Cr\$.....
2.600.000,00) na forma que indica

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, au-
torizado a abrir, por decreto, um Crédito Suplementar adicional ao or-
çamento vigente no valor de Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscen--
tos mil cruzeiros), destinado ao reforço dos seguintes programas cu-
jas dotações iniciais apesar de já suplementadas pela lei do Orçamen-
to, tornaram-se insuficiente:

GABINETE DO PREFEITO

01.01.03070202.001 - 3.1.2.0 - Cr\$ 500,000,00

01.01.03070202.001 - 3.1.3.2 - Cr\$ 500,000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento Pessoal

04.01.030702.004 - 3.1.3.2 - Cr\$ 600,000,00

Departamento de Obras

06.01.15814871.006 - 4.1.1.0 - Cr\$1.000,000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do presente cré-
dito serão obtidos na forma do Inciso II, do Art. 43 da Lei Federal -
4.320, devendo o decreto de abertura, obrigatoriamente, indicar deta-
lhadamente a classificação orçamentário-programática.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 878 EMENTA:-

de 20 de agosto de 1981

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 20 de agosto de 1981.


- Prefeito Municipal -